

INFUSÃO DE INSULINA PARADIGM VEO - MMT-754, destinado a atender Ordens Judiciais concedidas em desfavor do Estado de Goiás

Valor do contrato: R\$ 20.796,00 (vinte mil, setecentos e noventa e seis reais)

Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1028.2130.03.100

Data de assinatura: 08/08/2017

Vigência: Início em 08/08/2017 e findar-se-á na data de expiração do prazo da garantia mínima de 12 (doze) meses, após a instalação e qualificação dos equipamentos.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior
 Procurador do Estado/Chefe Da Advocacia Setorial
 Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde
Aline Dias de Castro e Paula Aguiar Vaz de Melo
Medtronic Comercial LTDA.

Protocolo 32964

AVISO DE ADIAMENTO E REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO 187/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO torna público que foi adiada a realização da sessão do Pregão Eletrônico nº 187/2017, inicialmente marcada para o dia 14 de agosto de 2017 às 09h00m, para a data abaixo relacionada. O adiamento ocorreu face a necessidade de alteração do Termo de Referência. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

Pregão Elet. Nº 187/2017	Data e horário: 25/08/2017 às 09h00min
Proc. Nº do Processo - 201700010011332 - Objeto. Registro de Preços para futuras aquisições de mobiliários do tipo poltronas de auditório, incluindo montagem e instalação, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). Conforme condições e demais especificações técnicas contidas no Edital e seus Anexos. Valor Total: R\$ 399.378,00.	

Goiânia/GO, 10 de agosto de 2017

José Augusto Carneiro
 Gerência - GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 32959

Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Portaria nº 054/2017 - COF.

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o regime jurídico disciplinar disposto nas Leis nºs 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; 13.800, de 18 de janeiro de 2001; 13.266, de 16 de abril de 1998; no Decreto nº 7.599, de 09 de abril de 2012 e na Instrução de Serviço nº 003/02-GSF, de 02 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria nº 048/2017 - COF, de 26 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: Determinar que o pagamento do valor acima mencionado seja feito ao Erário, no prazo máximo de 60 dias a contar da data de publicação desta, nos termos do art. 150, §2º, da Lei 10.460/88.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, aos 04 dias do mês de agosto de 2017.

RAFAEL BOSCO FERREIRA MELO
 Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 32875

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016

PROCESSO Nº 201700004016254 de 21/03/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2016, Pregão Eletrônico SRP 001/2015/SEGPLAN.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular João Furtado de Mendonça Neto.

CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2016, de prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Fazenda.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 7.562/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$675.290,00 (seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2017.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.30.35.100, 2017.23.01.04.129.1022.2.100.03.3.3.90.30.35.100, 2017.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.39.21.100, 2017.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.39.21.100, 2017.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.30.10.100 e 2017.23.01.04.129.1022.2.100.03.3.3.90.30.10.100,

conforme DUEOFs Nº 00237, 00331, 00238, 00332, 00239 e 00333, nos valores de R\$ 45.340,90 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e noventa centavos), R\$ 105.795,45 (cento e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), R\$ 28.338,08 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e oito centavos), R\$ 66.122,14 (sessenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e quatorze centavos), R\$ 5.667,63 (cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) e R\$ 13.224,44 (treze mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), respectivamente, emitidas em 19/07/2017, pela Seção competente do da Secretaria de Estado da Fazenda. No exercício seguinte, à conta de dotações orçamentárias apropriadas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 023/2016 fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 10 de agosto de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 8 de agosto de 2017.

Protocolo 32958

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014

PROCESSO Nº 201700004016101, de 21/03/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Caput do Art. 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular João Furtado de Mendonça Neto.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Alteração do valor e prorrogação da vigência do contrato nº 026/2014, de prestação dos Serviços de Arrecadação de Receitas Estaduais, por intermédio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, com código de barras, e respectiva prestação de contas por meio eletrônico, pelo CONTRATADA.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012 e nos casos omissos na Instrução Normativa nº 761/05-GSF.

VALOR TOTAL: R\$ 2.256.189,60 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2017.23.04.04.122.0000.7014.03.3.3.90.39.43.100, do vigente orçamento estadual, conforme Nota de Empenho nº 00088, datada de 19/07/2017, emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda, no valor de R\$470.035,00 (quatrocentos e setenta mil e trinta e cinco reais). Nos exercícios seguintes em dotação orçamentária



apropriada.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será prorrogada por 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 21/08/2017.

DATA DA ASSINATURA: 8 de agosto de 2017.

Protocolo 32960

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017

PROCESSO Nº 201700004020028, de 06/04/2017.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2016 do Pregão Eletrônico nº 15/2016 da Superintendência Regional de Rondônia (INCRA/RO).

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular João Furtado de Mendonça Neto.

CONTRATADA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 54.305.743/0011-70.

OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) veículos novos, tipo camionete/pick-up, cabine dupla com carroceria, quatro portas, diesel, tração 4x4 e câmbio manual, sendo 14 (quatorze) unidades na cor preta e 01 (uma) unidade na cor branca.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 1.518.750,00 (um milhão quinhentos e dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2017.23.01.04.129.10.22.2.100.04.4.4.90.52.10.100, conforme DUEOF nº 00001, de 19/07/2017, no valor de R\$ 1.518.750,00 (um milhão quinhentos e dezoito mil setecentos e cinquenta reais) emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2017.

Protocolo 32962

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2016

PROCESSO Nº 201500004055731 - de 11/11/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CP Nº 002/2016 - BID

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular João Furtado de Mendonça Neto.

CONTRATADA: ART ALUMÍNIO COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ nº 37.864.931/0001-48.

OBJETO: 1 - Alteração da instalação de sinalização visual interna e externa da Delegacia Regional de Fiscalização de Rio Verde para a Delegacia Regional de Fiscalização de Jataí, e;
2 - Acréscimo de quantitativo para contemplar a Delegacia Regional de Fiscalização de Catalão.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo Nº 2906/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BID; Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/93 e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria - GN-2349-9.

VALOR TOTAL: R\$ 15.043,50 (quinze mil e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2017.23.01.04.129.1023.3.025.03.3.3.90.30.22.111, conforme Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda.

VIGÊNCIA: Ficam inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2017.

Protocolo 32971

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017

PROCESSO Nº 201700004017127 - de 23/03/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular João Furtado de Mendonça Neto.

CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA -

SETRANSP, CNPJ nº 33.638.032/0001-76.

OBJETO: Aquisição de 15.788 (quinze mil setecentos e oitenta e oito) vales-transporte, com o objetivo de viabilizar viagem no Sistema Integrado de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia, necessários aos deslocamentos do servidor no percurso residência-trabalho e vice-versa, para atender um total de 26 (vinte e seis) servidores em exercício nas unidades da Secretaria de Estado da Fazenda, que percebem como remuneração valor inferior a dois salários mínimos e que utilizam o sistema integrado de transporte urbano de Goiânia, por um período de 12 (doze) meses.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/12 e demais normas vigentes à matéria.

VALOR TOTAL: R\$ 58.415,60 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2017.23.01.04.122.40.01.4.001.03.3.3.90.49.01.100, conforme DUEOF nº 00248, de 31/07/2017, no valor de R\$ 24.339,85 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos) emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda. No exercício seguinte, em dotação orçamentária apropriada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2017.

Protocolo 32975

Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT

Resolução nº 002/2017, de 18 de julho de 2017.

Dispõe sobre o Diagnóstico Situacional sobre as metas constantes no Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do Sistema Único de Assistência Social de Goiás - quadriênio 2016/2019.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/Goiás, no uso de suas atribuições regimentais e competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, de 12 de dezembro de 2012, em reunião ordinária realizada em 18 de julho de 2017, e

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando o art. 23 da Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, estabelecendo que o Pacto de Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e induz o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

Considerando o II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026), aprovado pela Resolução nº 7, de 18 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, importante instrumento de planejamento previsto na Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS/2012, que subsidia a construção do Pacto de Aprimoramento do SUAS;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, nº 02 de 16/03/2017, que aprovou o Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019 no âmbito dos estados e Distrito Federal, de acordo com a Resolução nº 01, de 22 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT.

Resolve:

Art. 1º Ratificar as metas para o Estado constantes no Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para o quadriênio de 2016 a 2019, pactuando ainda, as posições atuais dos indicadores de monitoramento.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Dê-se ciência e publique-se.

Comissão Intergestores Bipartite, em Goiânia, aos dezoito dias do mês de julho de 2017.

Jales Alves Barreto Júnior Thallysson Francisco Pernambuco
Membro Titular - SEMDIT Teixeira
Membro Suplente - Goiânia/GO

Protocolo 32861